



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 3512024331

SEXTA, 28 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 351

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro
Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 250, de 17 de janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.angico.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio às Linguagens Artísticas E Culturais do Município de Angico - TO | 2 |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 002/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio a Projetos de Audiovisual do Município de Angico - TO | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº898/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA .. | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 | 3 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3512024331

6921617370891308531

PREFEITURA MUNICIPAL

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL ETAPA DE
HABILITAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº
001/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio
às Linguagens Artísticas E Culturais do Município de
Angico - TO
PROCESSO Nº 001/2024

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 15 de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial do município, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO dos projetos culturais inscritos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio às Linguagens Artísticas e Culturais do Município de Angico - TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se a seguinte decisão:

MÓDULO A - COTA INDÍGENA

Sem Concorrente

MÓDULO A - COTA NEGROS E PARDOS

Projeto: Levitas de Deus

Proponente: Janayane Gonçalves da Silva

Valor: 2.400,00

Resultado: Desclassificado

Justificativa: Descumprimento ao item 16.1.1 Inciso V do edital

MÓDULO A - AMPLA CONCORRÊNCIA

Projeto: Vozes que Cantam

Proponente: Rita de Cássia Pereira Lima

Valor: R\$ 2.400,00

Resultado: Classificado

MÓDULO B - COTA INDÍGENA

Sem concorrente

MÓDULO B - COTA NEGROS E PARDOS

Sem concorrente

MÓDULO B - AMPLA CONCORRÊNCIA

Projeto: Show Instrumental

Proponente: Jeferson dos Santos Farias

Resultado: Desclassificado

Justificativa: Descumprimento ao item 16.1.1 Inciso V do edital

MÓDULO C - AMPLA CONCORRÊNCIA

Sem concorrente

Os proponentes com projetos **DESCCLASSIFICADOS** terão 3 (três) dias úteis após a contar da data desta publicação para entrarem com recurso a respeito do resultado.

Angico, 28 de Junho de 2024

Presidente da Comissão de Análise**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL ETAPA DE
HABILITAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº
002/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio
a Projetos de Audiovisual do Município de Angico - TO
PROCESSO Nº 002/2024

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 15 de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial do município, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO dos projetos culturais inscritos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 002/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio a Projetos de Audiovisual do Município de Angico - TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se a seguinte decisão:

MÓDULO A - COTA INDÍGENA

Sem concorrente

MÓDULO A - COTA NEGROS E PARDOS

Projeto: Icentivo à Música e Aprendizado de Instrumentos

Proponente: Jairan Alves Barbosa Pereira

Valor: R\$ 6.303,81

Resultado: Desclassificado

Justificativa: Descumprimento do item 16.1.1 inciso V

MÓDULO A - AMPLA CONCORRÊNCIA

Projeto: Manias da Gente

Proponente: Maria Carmelita de Aguiar Barbosa

Valor: R\$ 6.303,81

Resultado: Classificado

Justificativa: cumprimento do item 16.1.1 inciso V

MÓDULO B - COTA INDÍGENA

Sem concorrente

MÓDULO B - COTA NEGROS E PARDOS

Sem Concorrente

MÓDULO C - AMPLA CONCORRÊNCIA

Projeto: Cine Popular

Proponente: Thaís Torres dos Santos

Valor: R\$ 5.583,73

Resultado: Classificado

Justificativa: cumprimento do item 16.1.1 inciso V

Os proponentes com projetos **DESCCLASSIFICADOS** terão 3 (três) dias úteis após a contar da data desta publicação para entrarem com recurso:

Angico, 28 de Junho de 2024.

Presidente da Comissão de Análise

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº898/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGICO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 25.064.098/0001-71, com sede na R. Da Quadra De Esporte, 840 - Centro - Angico/TO - CEP 77905000, doravante denominado, neste ato representado pelo Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) **CLEOFAN BARBOSA LIMA**.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A.

OBJETO: A CONTRATADA, em face do presente instrumento contratual obriga-se a prestar serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA.

DOS HONORÁRIOS: Em razão dos serviços descritos na CLAUSULA PRIMEIRA, serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. § 1º. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ R\$ 567.552,29 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 85.132,84 (oitenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 10.08.03.092.0010.2.007 - Secretaria de Administração - Acordo Judiciais ou administrativos;

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, tendo, contudo, a sua extinção operada somente com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração;
Angico/TO, 28 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE ANGICO

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO.

CONTRATADO: DOUGLAS CIPRIANO NOGUEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 30.507.678/0001-26 situada no endereço Rua R 56, QUADRA 77, LOTE 42, setor Jardim dos IPES II, SN, Centro, CEP: 77.820-198, Araguaína/TO, representado neste ato pelo Sr. **DOUGLAS CIPRIANO NOGUEIRA**.

OBJETO: Locação de um veículo tipo CAMINHÃO-PIPA equipado com reservatório para transportar água, para suprir a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil no apoio da brigadas de combate de incêndio florestal do município de Angico/TO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, quinhentos reais), divididos em 05 (cinco) parcelas fixas e mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 05 (cinco) meses;

Dotação orçamentária: 10.12.18.541.1010.2.048 Apoio a brigada de incêndio defesa civil e capacitação de pessoal;

Angico/TO, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGICO
CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO